



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 9, DE 2021

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Ofício "S" nº 18, de 2019, que Encaminha, em cumprimento ao § 2º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 junho de 2016 (Lei das Estatais), combinado com o artigo 37, § 3º, do Decreto nº 8.945/2016, o Relatório de Atendimento das Metas e dos Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de longo prazo - Ano Base 2018.

PRESIDENTE: Senador Dário Berger

RELATOR: Senador Lasier Martins

14 de Setembro de 2021





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

PARECER N° , DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Ofício “S” nº 18, de 2019 (nº 48/2019, na origem), remetido ao Senado Federal pela Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S. A. (TRENSURB).

SF/20145.10089-35

Relator: Senador **LASIER MARTINS**

I – RELATÓRIO

Chega para o exame desta Comissão de Serviços de Infraestrutura o Ofício “S” nº 18, de 2019 (nº 48/2019, na origem), remetido ao Senado Federal pela Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S. A. (TRENSURB), com a análise anual, feita por seu Conselho de Administração, de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo.

O documento anexo foi encaminhado ao Presidente do Congresso Nacional, em cumprimento ao § 2º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais), regulamentada pelo art. 37 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

Destarte, o Conselho de Administração (CONSAD) da Trengurb enviou, por meio do ofício suprareferido, o *Relatório de Resultados 2018*, que foi aprovado pela Resolução do Conselho de Administração (REC) nº 7, de 22 de março de 2019, também anexa (p. 3 do Ofício “S”).

II – ANÁLISE

No caso em análise, trata-se da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S. A. (TRENSURB), empresa pública, vinculada ao Ministério



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

do Desenvolvimento Regional, conforme o item 3, alínea “b” do inciso V do art. 2º do Anexo I do Decreto nº 9.666, de 2 de janeiro de 2019, que *aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Regional, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE*, com alterações do Decreto nº 9.688, de 23 de janeiro de 2019.

O *Relatório de Resultados 2018* encaminhado apresenta, inicialmente, itens inerentes ao planejamento estratégico desta empresa (p. 10-1), quais sejam:

Missão: transportar pessoas de forma rápida, segura e com qualidade, de modo sustentável.

Visão: ser referência em gestão pública na operação do sistema metroferroviário, com geração de valor para sociedade e busca permanente pela sustentabilidade.

Valores: eficiência; integridade; pertencimento; respeito; transparéncia; e urbanidade.

Pela a análise dos documentos, verifica-se que são expostas as principais ações realizadas em diversas áreas desenvolvidos pela empresa. Como não foram encaminhados as metas e os indicadores dos projetos, não se tem como avaliar precisamente os resultados. Na avaliação da empresa, registrou-se, em 2018, “índices positivos quanto ao seu desempenho operacional, econômico e estratégico” (p. 25).

Cabe dizer que o Conselho de Administração da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S. A. (TRENSURB) cumpriu, apenas em parte, as determinações do art. 23, § 2º, da Lei das Estatais. O colegiado, a despeito da previsão legal e regulamentar, ateve-se apenas ao cumprimento formal, olvidando do quesito material. Entretanto, ressaltamos que não há documento-modelo para a apresentação do que se exige na Lei das Estatais, e consideramos que o *Relatório de Resultados 2018* encaminhado é apropriado.

SF/20145.10089-35



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

III – VOTO

Diante do exposto, consideramos que a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S. A. (TRENSURB) atendeu às exigências da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais), de promover a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, publicando suas conclusões e informando-as ao Congresso Nacional, o que foi feito pelo Ofício “S” nº 18, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/20145.10089-35

**Reunião:** 6ª Reunião, Extraordinária, da CI**Data:** 14 de Setembro de 2021 (Terça-feira), às 11h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Eduardo Braga (MDB)	Presente	1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente
Dário Berger (MDB)	Presente	2. Jarbas Vasconcelos (MDB)	
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente	3. Marcelo Castro (MDB)	
Eduardo Gomes (MDB)		4. Kátia Abreu (PP)	
Esperidião Amin (PP)	Presente	5. Jader Barbalho (MDB)	
Elmano Férrer (PP)		6. Luis Carlos Heinze (PP)	Presente
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	7. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA)	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)			
Giordano (MDB)		1. Rodrigo Cunha (PSDB)	
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	2. Soraya Thronicke (PSL)	
Roberto Rocha (PSDB)	Presente	3. Plínio Valério (PSDB)	Presente
VAGO		4. Lasier Martins (PODEMOS)	Presente
VAGO		5. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	
PSD			
Angelo Coronel (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Carlos Viana (PSD)	Presente	2. Otto Alencar (PSD)	
Lucas Barreto (PSD)		3. Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
Marcos Rogério (DEM)		1. Chico Rodrigues (DEM)	
Wellington Fagundes (PL)	Presente	2. Zequinha Marinho (PSC)	Presente
Jayme Campos (DEM)	Presente	3. Carlos Portinho (PL)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Jean Paul Prates (PT)	Presente	1. Paulo Rocha (PT)	Presente
Fernando Collor (PROS)		2. Telmário Mota (PROS)	
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Acir Gurgacz (PDT)	Presente	1. Randolfe Rodrigues (REDE)	
Weverton (PDT)		2. Alessandro Vieira (CIDADANIA)	Presente



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES
LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 6^a Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 14 de Setembro de 2021 (Terça-feira), às 11h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Nelsinho Trad

DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 18/2019)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO DO SENADOR LASIER MARTINS, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CI PELO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO DA MATÉRIA.

14 de Setembro de 2021

Senador DÁRIO BERGER

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura